

ATO DO PRESIDENTE N.º 322 , DE 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 1º QUADRIMESTRE de 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000246/2008 e em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 1º quadrimestre de 2008, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente.

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 322 , DE 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

1º QUADRIMESTRE – 2008

LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Período de apuração: maio/2007 a abril/2008

I – Despesa Bruta com Pessoal	175.249.126,77
(+) Pessoal e Encargos	175.249.126,77
Ativos	164.186.818,07
Inativos	9.888.441,95
Pensionistas	1.173.866,75
Outras despesas de pessoal decorrentes de Terceirização	0,00
II – Despesas não computadas (art.19, LRF)	29.739.424,45
Inativos e Pensionistas c/ Recursos Vinculados (Decisão 2656/2007 TCDF)	9.878.284,30
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	16.858.788,82
Despesas de Exercícios Anteriores – Inativo	892.177,76
* Licença Prêmio em Pecúnia	1.206.582,41
* Abono Permanência	482.518,72
* Ajuda de Custo dos Parlamentares	421.072,44
III – Despesa Total c/ Pessoal (I – II)	145.509.702,32
IV – Receita Corrente Líquida (RCL)	8.639.863.034,78
Percentual da Despesa Total c/ Pessoal sobre a RCL (III/IV)*100	1,68 %
Limite Legal (Ato da Mesa Diretora 111, de 2007)	1,76 %
Limite de Alerta (90%)	1,58 %
Limite Prudencial (95%)	1,67 %

* Ato da Mesa Diretora 111, de 2007.

Fonte: SIGGO

Diretoria Geral de Contabilidade/Subsecretaria do Tesouro/SEF.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Sandro Lopes Mendonça
Diretor de Administração e Finanças

Márgara Raquel Cunha
Chefe da Assessoria Especial de
Fiscalização e Controle